

PORTARIA Nº449/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MACIEL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300.033-8-1, lotado no Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida – NUPAV, em virtude de o servidor ter realizado doação voluntária de sangue em 19 de março de 2026, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; **CONSIDERANDO** que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; **CONSIDERANDO** o Processo NUP 10011.004185/2026-01, que trata do reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos servidores abaixo relacionados, lotados na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, em razão do destacado desempenho apresentado no exercício de 2025, período em que alcançaram a maior produção de laudos em suas respectivas áreas de atuação no âmbito da Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU/PEFOCE; **CONSIDERANDO**, por fim, a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; **RESOLVE: ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes desta Perícia Forense do Estado do Ceará, em reconhecimento ao elevado grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº451/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SAULO SANTIAGO ALMEIDA	MÉDICO PERITO LEGISTA	300.343-2-5
LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	300.333-1-0
OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES	PERITO LEGISTA	168.990-1-1

*** **

PORTARIA Nº465/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; **CONSIDERANDO** que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; **CONSIDERANDO** o Processo NUP 10011.004189/2026-81, que trata do reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Perícia Forense da Região Central – CPCENTRAL, em razão da atuação para o cumprimento das metas de produção de laudos estabelecidas no âmbito das Metas Integradas de Segurança Pública referentes ao exercício de 2025, demonstrando comprometimento, liderança e dedicação no desempenho de suas atribuições institucionais; **CONSIDERANDO**, por fim, a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; **RESOLVE: ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes desta Perícia Forense do Estado do Ceará, em reconhecimento ao elevado grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº465/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
YCARO JORGE MAIA DA COSTA	PERITO CRIMINAL	300.328-2-9
PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.211-1-8
ANTÔNIA VALQUÍRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.169-1-8
GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.013-5-4

*** **

PORTARIA Nº467/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; **CONSIDERANDO** que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; **CONSIDERANDO** o Processo NUP 10011.004000/2026-51, que trata do reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo servidor abaixo relacionado, lotado no Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida – NUPAV, em razão do elevado comprometimento e da dedicação demonstrados no atendimento das ocorrências vinculadas à Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CEGET, deslocando-se da sede em Fortaleza às 07 horas e 40 minutos e somente retornando às 21 horas e 40 minutos; **CONSIDERANDO**, por fim, a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; **RESOLVE: ELOGIAR** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, integrante desta Perícia Forense do Estado do Ceará, em reconhecimento ao elevado grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº467/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RÔMULO DIAS VIEIRA RODRIGUES	PERITO CRIMINAL	300.026-0-1

*** **

PORTARIA Nº468/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; **RESOLVE ELOGIAR** a servidora **THAÍS LIGIÉRO BRAGA**, ocupante do cargo de Perito Legista, matrícula nº 300.029-0-3, lotada no Núcleo de Análises de Psicótrópicos e Entorpecentes – NUPEN, em razão de a servidora ter realizado doação voluntária de sangue na data de 16 de junho de 2026, conforme Atestado de Doação expedido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

